



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## PORTARIA Nº 181, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Altera a Portaria nº 022, de 10 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o processo de remoção de servidores no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, Processo nº 23000.051018/2010-550, e

Considerando a necessidade da atualização das normas de deslocamento dos servidores do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais;

Considerando decisão do Colégio de Dirigentes em reunião realizada nesta data, resolve:

Art. 1º . Alterar o artigo 9º da Portaria nº 022, de 10 de fevereiro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. O Processo Seletivo de que trata o item anterior será realizado periodicamente, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração, quando da autorização de concurso/nomeação de cargos efetivos, mediante definição do Colégio de Dirigentes.

§ 1º. As vagas de que trata o *caput*, disponíveis para nomeação nos *Campi* e na Reitoria, serão inicialmente destinadas em sua totalidade ao Processo Seletivo de Remoção, após a observância do que determina o § 2º deste artigo.

§ 2º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos casos em que a Reitoria ou o Campus detentor da vaga para nomeação disponha de candidatos habilitados em concurso público em vigor, em lista de espera, para o respectivo cargo ou área de atuação demandados.”

Art. 2º . Revogar o artigo 23 da Portaria nº 022, de 10 de fevereiro de 2010 e seu parágrafo único.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo  
Reitor